



JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva ora apresentada tem por objetivo ampliar a transparência do sistema de cadastramento de inscritos no sistema de ensino do município de Juiz de Fora.

A justificativa para a presente proposição caminha na mesma direção da justificativa do projeto de lei, ou seja, garante o direito fundamental do art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, bem como a Leis Federais 8.069/90, 12.527/2011 e 13.709/2018, ampliando os direitos que são garantidos pelo projeto de lei a toda a rede de ensino.

Dessa forma, dada a importância do tema desta emenda, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação da mesma.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

